



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**L E I Nº 3.221/23**

**DE 18 DE ABRIL DE 2023**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.480.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial no valor de R\$ 4.480.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO**

041220006.1.075 – CONSTR., AMPL. E/OU REF. DO ABATEDOURO MUNICIPAL

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos 7 – Op. Crédito - Aplicação 100-0099 – Op. Crédito

A Suplementar R\$ 4.050.000,00

**SEC. MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

185410044.1.039 – CONST. AMPL. E OU REF. PRÉDIOS DEST. MEIO AMBIENTE

4.4.30.42.02.09 – Auxílios

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

A Suplementar R\$ 430.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR – R\$ 4.480.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para as suplementações constantes do artigo anterior, correrão por conta de crédito especial de recursos do FINISA – Financiamento de Operação de Crédito da Caixa Econômica Federal e por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO**

154510006.1.088 – OBRAS DRENAGEM, CANALIZ. E COMBATE À EROSÃO

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/608

*a*  
*f*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 100-0119 – IE Drenag. Can.e Comb. Eros.  
a Anular R\$ 150.000,00

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/611

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 100-0119 – IE Drenag. Can.e Comb. Eros.  
a Anular R\$ 130.000,00

154510006.1.102 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.02.03 - Obras e Instalações – c/622

Fonte Recursos 5 – Federal – Aplicacao 100-0120 Transf. Cap. p/Obras de I.E.  
a Anular R\$ 100.000,00

**SEC. MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

18541044.1.039 – CONST. AMPL.E OU REF. PRÉDIOS DEST. MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.02.09 – Obras e Instalações – c/3644

Fonte Recursos 1 – TESOURO – Aplicação 110-0000 – GERAL

A Anular R\$ 50.000,00

**TOTAL A ANULAR – R\$ 430.000,00**

**TOTAL DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO – R\$ 4.050.000,00**

**Art. 3º** - Ficam incluídas no PPA e LDO as alterações constantes nos artigos 1º e 2º desta lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
aos 18 de abril de 2022

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

*Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.*

**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito